



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA 1 AO PROJETO DE LEI Nº 272/16

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno, apresento alterações ao substitutivo das comissões reunidas, aprovado em 1ª votação, conforme segue:

Dá-se nova redação ao §2º do art. 4º:

“§2º Havendo manifestação de discordância do sujeito passivo, a compensação e a restituição ficarão suspensas até a decisão definitiva ou até que o débito a ser e compensado seja liquidado.”

Excluem-se os artigos 5º e 6º, renumerando-se os demais.

Aurélio Nomura

Vereador

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/06/2017, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.